



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo

Processo 70.559

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.525, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014**

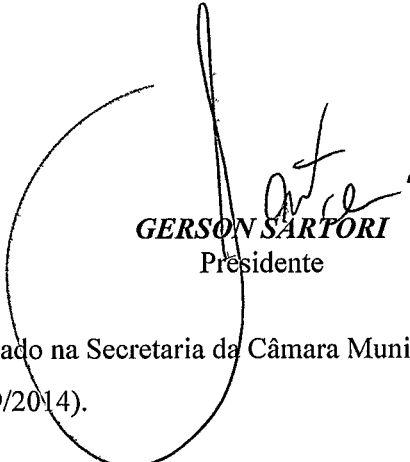
Concede ao **CLUBE JUNDIAIENSE** o Diploma Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2014, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **CLUBE JUNDIAIENSE** o Diploma Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).



**GERSON SARTORI**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).



**WILMA CAMILO MANFREDI**  
Diretora Legislativa